



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
"Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato"
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (0xx) 84 351-2904 – CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
camarapaudosferros@brisanet.com.br

Lei nº 1179/10.

Denomina o logradouro que especifica e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Otávio de Souza Rego**, o logradouro com os seguintes limites: ao Norte com a rua 13 de Maio e ao Sul com a Rua José Romualdo de Paiva, localizada no Alto do Açude.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, de 04 de Janeiro de 2010.

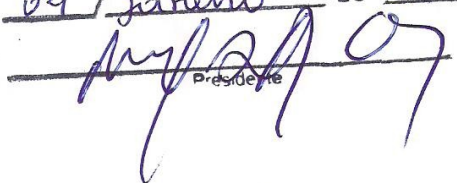
OBS: Esta Lei foi promulgada com base nos arts. 36, XXXVI e 50, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

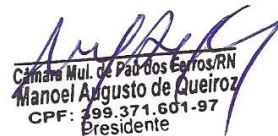
ATO DE PROMULGAÇÃO

NESTA DATA: 04/01/2010 Promulgo
a Lei 1179/10.

Pau dos Ferros - CÂMARA MUNICIPAL

04 / Jan / 2010


Presidente


Câmara Mul. de Pau dos Ferros/RN
Manoel Augusto de Queiroz
CPF: 399.371.601-97
Presidente